



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 6, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o prazo para finalização dos trabalhos pela comissão eleitoral para o pleito da direção do ICSA 2021

A Diretora pro tempore do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral da UFJF, e

CONSIDERANDO o disposto na resolução n. 67/2020, emitida pelo Conselho Superior em 21 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a reunião ordinária da Congregação do ICSA, realizada em 12 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a portaria nº 01, de 18 de janeiro de 2021; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.901388/2021-41,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por mais 7 (sete) dias o prazo fixado pela portaria nº 01 de 18 de janeiro de 2021 para a comissão eleitoral designada apresentar edital com as normas para a eleição da direção do ICSA em 2021.

NATHANE FERNANDES DA SILVA

DIREÇÃO PRO TEMPORE - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 01/02/2021, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0261081** e o código CRC **55D17C2E**.

